



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

**PORTARIA Nº 53 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS DE ARAÚJO, 92.034.156/0001-01, PASSO FUNDO/RS, 71000.081021/2017-12, 53068/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
2. CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.823.205/0001-07, ARAGUARI/MG, 71000.000482/2018-83, 53165/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOM BOSCO, 56.785.025/0001-00, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, 71000.020970/2019-98, 55932/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2022.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DA PRATA, 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG, 235874.0008899/2019, 56294/2020, de 08/12/2019 a 07/12/2022.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA, 21.609.045/0001-38, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0001588/2019 de 29/08/2019 a 28/08/2022.
2. RECANTO PSICOPEDAGOGICO, 07.950.793/0001-59, FORTALEZA/CE, 235874.0001826/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2022.
3. UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE, 05.697.947/0001-17, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0002246/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
4. EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, 92.967.702/0001-67, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0002851/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
5. ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA, 00.209.293/0001-11, JOINVILLE/SC, 235874.0003522/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.

6. LAR ANÁLIA FRANCO, 33.921.719/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003712/2019 de 21/05/2020 a 20/05/2025.
7. ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES, 91.983.460/0001-32, BENTO GONÇALVES/RS, 235874.0004144/2019 de 25/08/2019 a 24/08/2024.
8. INTEGRAR INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICAS DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 235874.0004123/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2022.
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE XAXIM, 78.480.837/0001-72, XAXIM/SC, 235874.0004163/2019 de 09/06/2020 a 08/06/2025.
10. ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO, 74.566.035/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0004326/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2023.
11. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 48.551.154/0001-06, GUARATINGUETÁ/SP, 235874.0004423/2019 de 09/11/2019 a 08/11/2022.
12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.404.397/0001-57, LAMBARÍ/MG, 235874.0004647/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.
13. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO, 01.354.722/0001-07, CAMPO NOVO/RS, 235874.0004113/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
14. ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA, 03.437.960/0001-01, SERRA/ES, 235874.0004830/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FELIZ, 92.122.878/0001-18, FELIZ/RS, 235874.0004862/2019 de 25/05/2020 a 24/05/2023.
16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.617.750/0001-07, CASIMIRO DE ABREU/RJ, 235874.0004896/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
17. ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - REDIPASC, 14.794.627/0001-76, CANOAS/RS, 235874.0005180/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.
18. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA, 90.837.717/0001-85, LAGOA VERMELHA/RS, 235874.0003936/2019 de 24/07/2020 a 23/07/2025.
19. FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA, 07.912.865/0001-73, PONTA GROSSA/PR, 235874.0005384/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
20. LAR INFANTIL SOL AMIGO, 02.282.758/0001-95, CURITIBA/PR, 235874.0005493/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
21. CENTRO SOCIAL SÃO MANUEL, 60.332.285/0001-90, SÃO MANUEL/SP, 235874.0005525/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
22. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - APADEFIC, 79.318.119/0001-67, PORTO VITÓRIA/PR, 235874.0005627/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2023.
23. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OURO PRETO/MG, 235874.0005937/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
24. CARITAS SOCIALIS, 77.905.784/0001-21, GUARAPUAVA/PR, 235874.0005992/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.
25. LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, 78.310.901/0001-77, CAMBÉ/PR, 235874.0003856/2019 de 26/04/2020 a 25/04/2023.
26. FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO, 36.422.970/0001-22, VITÓRIA/ES,

- 235874.0002556/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.
27. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 27.353.499/0001-77, NOVA VENÉCIA/ES, 235874.0006722/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
  28. FUNDACAO CIDADE DO MENOR SAO JOAO BOSCO, 91.688.770/0001-24, NOVO HAMBURGO/RS, 235874.0006811/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
  29. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE, 05.923.607/0001-67, PILAR DO SUL/SP, 235874.0006796/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
  30. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 18.803.270/0001-04, BOCAIÚVA/MG, 235874.0006876/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
  31. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.572.770/0001-71, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR, 235874.0005515/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
  32. PROAME PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS, 93.851.160/0001-25, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0006891/2019 de 23/05/2020 a 22/05/2025.
  33. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, 78.185.352/0001-56, CRUZEIRO DO OESTE/PR, 235874.0006976/2019 de 04/09/2020 a 03/09/2025.
  34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS, 44.440.964/0001-26, MIRANDÓPOLIS/SP, 235874.0006961/2019 de 12/04/2020 a 11/04/2025.
  35. ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 00.921.378/0001-28, BETIM/MG, 235874.0007001/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
  36. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA DO SALITRE, 02.469.191/0001-60, SERRA DO SALITRE/MG, 235874.0007083/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
  37. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL, 20.897.450/0001-36, SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 235874.0007172/2019 de 17/04/2020 a 16/04/2025.
  38. ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, 50.830.231/0001-09, BAURU/SP, 235874.0007154/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.
  39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAINEIRAS, 02.274.106/0001-09, PAINEIRAS/MG, 235874.0007234/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
  40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSMÓPOLIS, 54.127.931/0001-84, COSMÓPOLIS/SP, 235874.0007326/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
  41. FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SANTO ANDRÉ - FEASA, 43.326.222/0001-01, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0006870/2019 de 23/12/2019 a 22/12/2024.
  42. ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA SAL DA TERRA, 69.271.930/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0007643/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
  43. VILA VICENTINA DA SSVV DE MORADA NOVA DE MINAS, 20.921.730/0001-32, MORADA NOVA DE MINAS/MG, 235874.0007739/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
  44. CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO, 50.043.439/0001-70, AMPARO/SP, 235874.0008011/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
  45. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DOS IDOSOS "SELMA MARIA REIS" DE PAPAGAIOS, 01.851.264/0001-11, PAPAGAIOS/MG, 235874.0007281/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.
  46. ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

- 61.868.832/0001-19, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0002248/2019 de 21/05/2020 a 20/05/2025.
47. MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 01.878.463/0001-13, INDAIATUBA/SP, 235874.0008091/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2023.
  48. CENTRO ARUJAENSE DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS CEAS, 03.986.979/0001-07, ARUJÁ/SP, 235874.0008126/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2022.
  49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA, 23.098.924/0001-78, TUPACIGUARA/MG, 235874.0008283/2019 de 16/08/2020 a 15/08/2023.
  50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 88.457.957/0001-02, CARAZINHO/RS, 235874.0008306/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
  51. ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 21.614.326/0001-89, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0008353/2019 de 29/05/2020 a 28/05/2025.
  52. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA, 48.344.188/0001-11, GUAÍRA/SP, 235874.0008345/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.
  53. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 02.131.774/0001-87, SERRO/MG, 235874.0008498/2019 de 10/02/2020 a 09/02/2025.
  54. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACAIACA, 03.952.541/0001-08, ACAIACA/MG, 235874.0008581/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
  55. NUTI - NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE BOITUVA, 03.667.773/0001-14, BOITUVA/SP, 235874.0008564/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
  56. GRUPO ASSISTENCIAL PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULPHO, 04.775.187/0001-56, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0008608/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
  57. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS, 27.214.386/0001-90, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 235874.0008606/2019 de 01/04/2020 a 31/03/2025.
  58. ASSOCIAÇÃO DE SÍNDROME DE DOWN DE JOINVILLE, 81.144.099/0001-05, JOINVILLE/SC, 235874.0008630/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
  59. ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO, 76.210.319/0001-03, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, 235874.0008663/2019 de 20/07/2020 a 19/07/2023.
  60. CENTRO ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DA FAMI, 83.791.590/0001-45, JOINVILLE/SC, 235874.0008657/2019 de 12/09/2020 a 11/09/2025.
  61. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRADINHO, 93.297.570/0001-76, SOBRADINHO/RS, 235874.0008881/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
  62. CENTRO DE INTEGRACAO PSCOSSOCIAL DO CEARA, 11.822.392/0001-90, FORTALEZA/CE, 235874.0008923/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.
  63. OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER, 48.598.411/0001-57, DIADEMA/SP, 235874.0005811/2019 de 12/06/2020 a 11/06/2025.
  64. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, 51.437.861/0001-72, OSASCO/SP, 235874.0009066/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2025.
  65. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO, 57.048.837/0001-28, SALTO/SP, 235874.0009061/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
  66. ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, 05.137.060/0001-74, JUNDIAÍ/SP, 235874.0007766/2019 de 17/11/2020 a 16/11/2023.
  67. CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, 55.753.453/0001-80, BURITAMA/SP, 235874.0009446/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

68. ASSOCIAÇÃO LAR ESMERALDA, 10.157.910/0001-36, SÃO CRISTÓVÃO/SE, 235874.0009496/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
69. VILA FREDERICO OZANAM, 19.092.923/0001-49, GUAXUPÉ/MG, 235874.0009659/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
70. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 26.140.772/0001-12, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 235874.0009756/2019 de 23/12/2019 a 22/12/2024.
71. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS, 98.675.598/0001-13, VERANÓPOLIS/RS, 235874.0009719/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
72. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMÓPOLIS DE MINAS, 00.809.356/0001-70, CARMÓPOLIS DE MINAS/MG, 235874.0009776/2019 de 26/02/2020 a 25/02/2025.
73. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.391.453/0001-66, ITAMONTE/MG, 235874.0009808/2019 de 12/04/2020 a 11/04/2023.
74. EQUIPOTENCIA ENTIDADE FILANTROPICA E ASSISTENCIAL, 54.673.611/0001-20, MOJI MIRIM/SP, 235874.0010301/2020 de 26/11/2020 a 25/11/2025.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana de Sousa Machado Neris**  
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 30/03/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7298461** e o código CRC **25CA9792**.